

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 765

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 494/2026.**

21 de setembro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. Daniel Silveira Ferreira, portador da Carteira de Identidade Nacional 29949817854 SP, para a partir de 08/09/2026 exercer o cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA Nº 1013 PROCESSO Nº 322/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADA: ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA IMOVEIS, CNPJ/MF: 61.156.755/0001-74. CONTRATO Nº 022/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS. contrato ass. 25/03/2026. Valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência 60 (sessenta) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 026/2026 DISPENSA Nº 1015/2026
PROCESSO Nº 378/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLAGEM SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 269.121.248-36. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO(ÕES) COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS, DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES OU EQUIPARADOS; DEVIDAMENTE SEPARADOS, ACONDICIONADOS E DISPOSTOS PELOS MUNICÍPIES**

PARA A COLETA. contrato ass. 09/04/2026. Valor total R\$ 460.145,40 (quatrocentos e sessenta mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência 12 (dose) meses.

.....